

Resolução Nº 001/2026, de 20 de janeiro de 2026

Ratifica as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e aprova o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, reunido ordinariamente na presente data, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; e

CONSIDERANDO a efetivação do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS), como princípio constitucional e diretriz estruturante da gestão participativa;

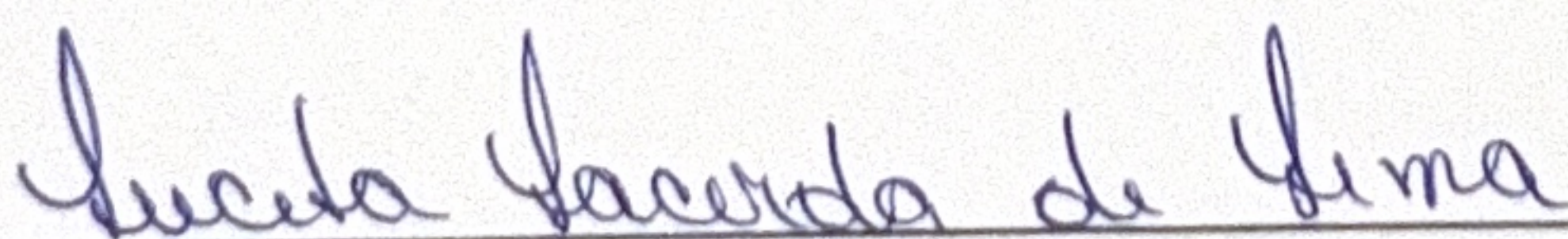
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, previamente aprovadas em plenária da Conferência Municipal de Saúde realizada neste Município.

Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, após sua apresentação e análise pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN que proceda às adequações e correções de natureza redacional nas metas, indicadores e demais elementos descritivos do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, conforme sugestões apresentadas e aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sem alteração do conteúdo estratégico, dos objetivos, das diretrizes ou do mérito das ações propostas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN